

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução nº. 07/90**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 14 de setembro de 1990, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **abrir processo de tombamento** dos seguintes bens:

- a) **PAINEL DE "DI CAVALCANTI"**, localizado à Rua José Bonifácio nº 24 (Setor 5, Quadra 5) bem como as partes externas do térreo onde se situa o referido painel e, ainda, as dependências internas que levam ao hall do subsolo e o próprio hall do edifício.